



REUNIÃO CAPACITAÇÃO 1

# PLAMOB SANTA TERESA

**Hansley Rampineli**

*Arquiteto Urbanista*

*Mestre em Desenvolvimento Regional*

*Esp. Em Cidade Inteligentes*

**Patrícia dos Santos Madeira**

*Arquiteta Urbanista*

*Mestre em Tecnologia Ambiental*

*Esp. Em Cidade Inteligentes.*



# O que é Mobilidade?!

**Mobilidade** é a capacidade de deslocamento de pessoas ou bens dentro de um espaço, seja ele uma cidade, uma região ou até mesmo globalmente. Ela pode se referir tanto à locomoção física (como transporte público, carros, bicicletas e pedestres) quanto à acessibilidade e conectividade entre diferentes pontos.



# Tipos de Mobilidade

**Mobilidade Urbana** – Refere-se à deslocação dentro das cidades, abrangendo o uso de transporte público, carros, bicicletas e caminhadas.

**Mobilidade Sustentável** – Promover meios de transporte menos poluentes e mais eficientes, como transporte público elétrico, ciclovias e caminhadas.

**Mobilidade Social** – Relacionada à capacidade de ascensão econômica e social de indivíduos ou grupos dentro de uma sociedade

**Mobilidade Digital** – Ligada ao acesso remoto a serviços e informações por meio da internet e tecnologias móveis.

An aerial photograph of a town square in a developing city. The square is paved and features a central fountain with water spraying upwards. The fountain is surrounded by a circular bed of red and white flowers. In the foreground, a yellow and red bus is parked on the left side of the square. The square is bordered by buildings with brown tiled roofs. There are palm trees and other greenery around the square. The text "A Mobilidade, serve apenas para grandes cidades?" is overlaid in white on the image.

A Mobilidade, serve apenas para grandes cidades?

# Elementos da Mobilidade Urbana



**Transporte público eficiente** (ônibus, metrô, trens)



**Ciclovias e calçadas seguras** para cultivo de meios alternativos de locomoção



**Integração de modais** (conexão entre ônibus, metrô, bicicleta e transporte por aplicativo)



**Tecnologia e inovação** (aplicativos de transporte, semáforos inteligentes)



**Planejamento urbano** para evitar congestionamentos e poluição

# Mas o que diz a Lei?

A base legal para a realização dos Planos de Mobilidade Urbana no Brasil é a **Lei nº 12.587/2012**, conhecida como a **Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)**. Essa lei estabelece diretrizes para o planejamento e a gestão da mobilidade nos municípios, com foco na promoção de sistemas de transporte mais inclusivos, sustentáveis e integrados.

De acordo com a PNMU, os municípios com mais de **20 mil habitantes** e os que integram regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas são **obrigados** a elaborar e implementar seus Planos de Mobilidade Urbana. Esses planos devem estar integrados ao **Plano Diretor Municipal**, garantindo a coerência no planejamento territorial.



# PRAZOS

- § 4º O Plano de Mobilidade Urbana deve ser elaborado e aprovado nos seguintes prazos:

- 


I - até 12 de abril de 2024, para Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes; e

- **II - até 12 de abril de 2025, para Municípios com até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes.**

# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA POLÍTICA URBANA

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), estabelecida pela Lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012, fundamenta-se em princípios que visam promover um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.


**Acessibilidade universal:** garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou socioeconômicas, tenham acesso aos serviços de mobilidade urbana.



**Desenvolvimento sustentável das cidades:** promover o crescimento urbano equilibrado, considerando as dimensões socioeconômicas e ambientais.



**Equidade no acesso ao transporte público coletivo:** assegurar que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais de utilizar os serviços de transporte público.



**Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano:** buscar a otimização dos recursos disponíveis para oferecer serviços de qualidade que atendam às necessidades da população.

---

- **Gestão democrática e controle social:** incentivar a participação da sociedade no planejamento, fiscalização e avaliação das políticas de mobilidade urbana.

- **Segurança nos deslocamentos:** priorizar a integridade física dos usuários nos sistemas de transporte.

- **Justa distribuição dos benefícios e ônus:** equilibrar os benefícios e responsabilidades decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços de transporte.

- **Equidade no uso do espaço público:** assegurar que o espaço público destinado à circulação seja utilizado de maneira justa entre todos os modos de transporte e usuários.

- **Eficiência na circulação urbana:** otimizar o fluxo de pessoas e bens nas áreas urbanas, reduzindo congestionamentos e melhorando a mobilidade geral.

# Qual o meu papel para a promoção da Mobilidade?

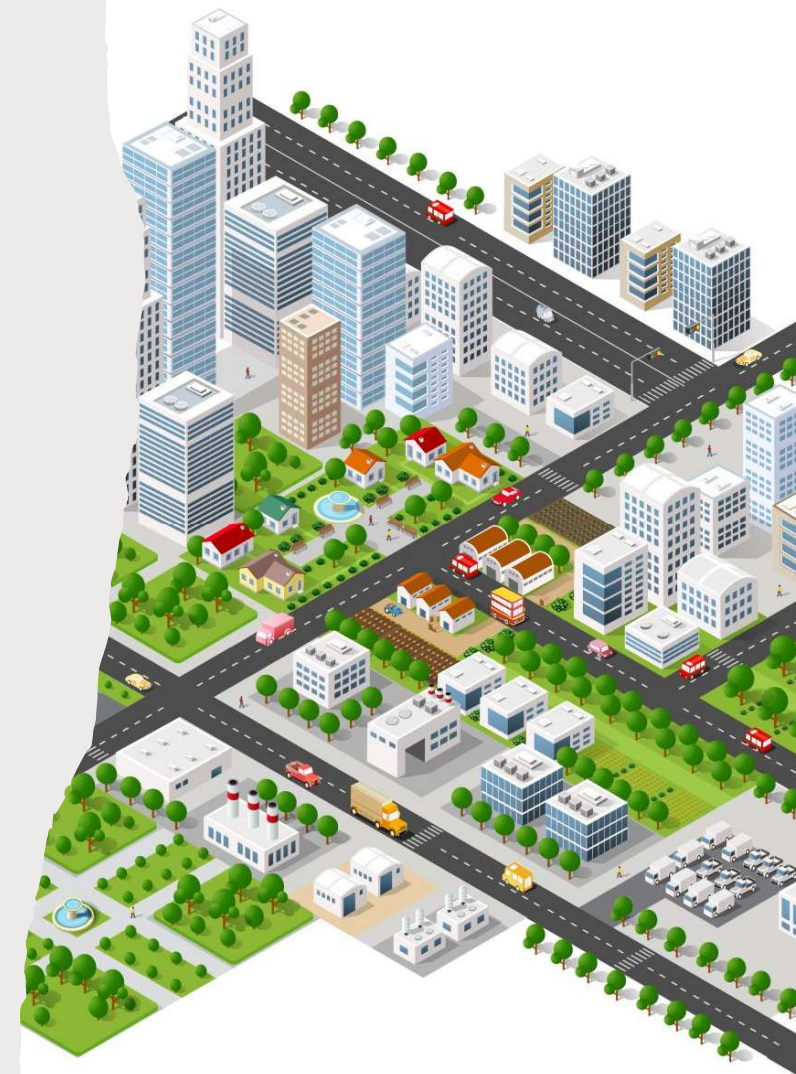
O que posso fazer como cidadão da cidade?

O que posso fazer como agente público?

O que posso fazer como Núcleo Gestor da Mobilidade Urbana?

# Participação Popular!

A **participação popular** na elaboração e prática do **Plano de Mobilidade Urbana** é fundamental para garantir que as políticas públicas atendam às necessidades reais da população. O envolvimento dos cidadãos traz maior transparência, eficiência e legitimidade ao planejamento da cidade.



# Agentes Públicos

---

Planejamento;

Fiscalização;

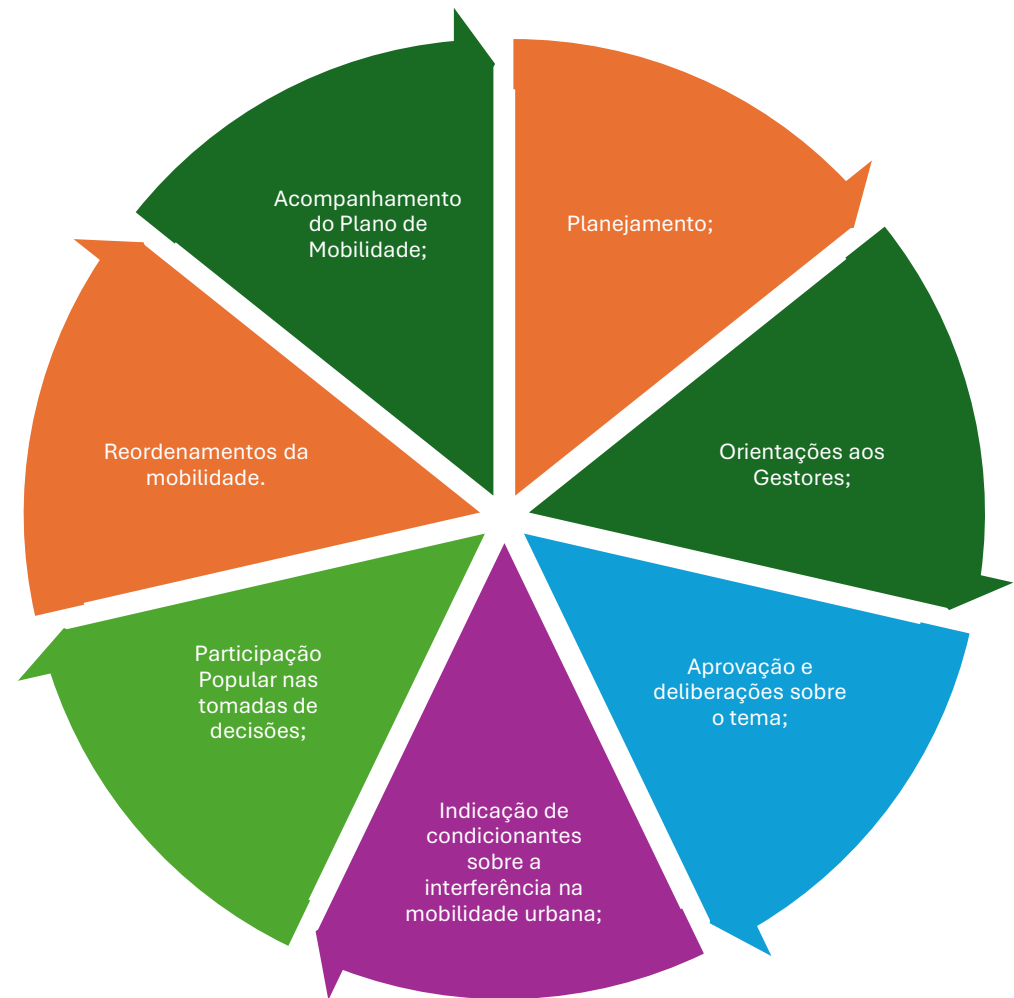
Reordenamento;

PPP;

Execução do  
Plano de  
mobilidade;

Condicionantes.

# Núcleo Gestor da Mobilidade



# Estudo de caso

- Cenário 1  
Loteamento residencial com cerca de 200 lotes.
- Cenário 2  
Empresa privada com 600 funcionários.



# Conteúdo Mínimo dos Planos de Mobilidade

- a tradução, conforme o contexto e as especificidades de cada município, dos princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na PNMU;
- os serviços de transporte público coletivo;
- a circulação viária;
- as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;



# Conteúdo Mínimo dos Planos de Mobilidade

a acessibilidade  
para pessoas  
com deficiência e  
restrição de  
mobilidade;

a integração dos  
modos de  
transporte  
público e destes  
com os privados  
e os não  
motorizados;

a operação e o  
disciplinamento  
do transporte de  
carga na  
infraestrutura  
viária;

os polos  
geradores de  
viagens;

# Conteúdo Mínimo dos Planos de Mobilidade



as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;



as áreas e os horários de acesso e circulação restrita ou controlada;



os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana;



a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a dez anos.

## Temas a serem Tratados no Plamob.

- Integração da mobilidade com o planejamento e ordenação do solo urbano
- Classificação, hierarquização do sistema viário e organização da circulação
- Implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé
- Criação de condições adequadas à circulação de ciclistas
- Promoção da acessibilidade universal
- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural
- Estruturação institucional
- Circulação viária em condições seguras e humanizadas
- Instrumentos para o controle e o desestímulo ao transporte individual motorizado
- Transporte de carga
- Priorização do transporte coletivo e implantação de sistemas integrados
- Política tarifária e redução do custo do transporte coletivo urbano

# Leitura

---

- Levantamento para finalização do diagnóstico.

# Próximos Passos



Audiência Pública



Finalização do Diagnóstico da  
Mobilidade Urbana.